

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - SP

Bel. João de Siqueira

Oficial

MATRÍCULA

41819

FOLHA

001

LIVRO N. 2 *2* REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um Terreno Urbano, sem benfeitorias, designado pelo lote n.º " -19-", da quadra letra " -D- ", do loteamento denominado "Terras do Madeira", situado no Bairro da Fazendinha, no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Carapicuíba, comarca de Barueri, Estado de São Paulo, com a área total de -450,00-- metros quadrados, medindo 18,00 metros de frente para a RUA DAS TIPOANAS; e quem da frente olha para o terreno, mede 30,00 metros do lado direito e confronta com o lote número 18; do lado esquerdo mede 30,60 metros e confronta com o lote número 20; e nos fundos mede 12,00 metros e confronta com a propriedade de Renato Rezende Barbosa.

PROPRIETÁRIA: A firma Esperança - Empreendimentos S/C Ltda., sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Alameda Casa Branca, 962, 1.º andar apto. 1-A, no Bairro de Jardim Paulista, em São Paulo - Capital, inscrita no CGC/MF sob n.º 50.547.637/0001-70.- Registro Anterior: Números 01 e 02, da matrícula n.º 33.159, deste Registro Imobiliário. Nada mais. Tudo o referido é verdade e dá fé. Barueri, aos -30- de maio de 1983. Eu *[assinatura]* (Deli Jesus dos Santos), Escrevente Autorizado que a datilografei e subscreei.

O OFICIAL *[assinatura]*

R-01, em 31 de julho de 1987
Por escritura lavrada em 08 de junho de 1987, às fls. 210/- 213 do livro 53, no tabelionato de Aldeia, desta comarca, a proprietária supra nomeada e qualificada TRANSMITIU, por venda, o imóvel objeto desta matrícula a WILSON RODRIGUES DE BACELLAR, brasileiro, eletrotécnico, RG nº 6.246.390-SP, e CIC nº 070.765.418-15, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com GESSY GOTTARDELLO DE BACELLAR, brasileira, professora, RG nº 1.836.112-SP e CIC número 194.500.608-00, residentes e domiciliados à Rua Georgina de Albuquerque, nº 306 - Jardim Aeroporto - São Paulo-Capital, pelo preço de Cz\$4.500,00, com as condições constantes do título.- V.Venal: Cz\$7.410,96.
O ESCRIVENTE AUTORIZADO *[assinatura]* (VICTOR DE OLIVEIRA).

R-02, em 31 de julho de 1987
Por escritura lavrada em 08 de junho de 1987, às fls. 214/- 217 do livro 53, no tabelionato de Aldeia, desta comarca, os proprietários WILSON RODRIGUES DE BACELLAR e sua mulher GESSY GOTTARDELLO DE BACELLAR, já qualificados, TRANSMITIU--

-Continua no verso-

MATRÍCULA

41819

FOLHA

001

VERSO

TRANSMITIRAM, por venda, o imóvel objeto desta matrícula à WILLY CWERNER, brasileiro, engenheiro, RG nº 3.025.319-SP e CIC nº 052.645.968-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com LAIZ CWERNER brasileira, professora, RG nº 4.143.230-SP e CIC número 363.226.608-53, residentes e domiciliados à Rua Professor Guilherme Milward, nº 379 - City Butantã - São Paulo-Capital, pelo preço de Cr\$165.000,00, com as condições constantes do título.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO *Victor de Oliveira* (VICTOR DE OLIVEIRA).

Av.03, em 04 de junho de 1.992.-
Procede-se esta averbação, tendo em vista a escritura a ser mencionada no registro seguinte, para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura do Município de Carapicuíba, sob o nº 23233.11.65.0262.00.000.2, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1992, expedido pela citada Prefeitura:-

O Escrevente autorizado: *Maurício Carvalho Lima* (maurício carvalho lima)

R.04, em 04 de junho de 1.992.-
Pela escritura lavrada aos 19.05.1992, as fls.179/180, do livro 61, no Tabelionato de Jandira, nesta comarca, os proprietários, WILLY CWERNER e s/m LAIZ CWERNER, já qualificados, transmitiram por venda feita, o imóvel desta matrícula, a HERBERT PERES MASCARENHAS, brasileiro, engenheiro, portador do RG 8.542.872-SP e CPF 903.024.788-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARIA HELENA BERNARDO MASCARENHAS, brasileira, radialista, portadora do RG 17.196.821-SP e CPF/MF nº 054.540.661-42, residente e domiciliado à Rua Terezinha Zuntra Fortes, 27, Jd. Marajoara, em São Paulo-SP, pelo preço certo e ajustado de Cr\$1.000.000,00 integralmente pagos, sem quaisquer condições.- Valor Venal Cr\$21.390.971,00.-

O Escrevente autorizado: *Maurício Carvalho Lima* (maurício carvalho lima).

Protocolo microfilme nº 1305936 :... Rolo 1113

Av.05, em 29 de setembro de 1.998.

Procede-se a presente averbação "ex-vi", do disposto no parágrafo 1º (parte final) do Artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que no Loteamento "TERRAS DO MADEIRA", do qual o imóvel objeto da presente faz parte integrante, foram impostas

(continua na ficha 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO - INTERVENTOR DESIGNADO
BEL. ADEMAR FIORANELLI - INTERVENTOR DESIGNADO

MATRÍCULA

41.819


FICHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
29 de setembro de 1.998.

Barueri,

restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante as edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificado no contrato padrão que integra o processo de loteamento.

O Escrevente Autorizado,  (Domingos Sávio de Campos Urso)O Oficial Designado,  Bel. Ademar Fioranelli
Oficial Designado

Av.06, em 29 de setembro de 1.998.

Pelo requerimento datado de 20 de agosto de 1.998, e de conformidade com a sentença proferida em 09 de maio de 1.997, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro, deste Estado, que transitou em julgado, foi homologada a Separação Consensual do casal: HERBERT PERES MASCARENHAS e MARIA HELENA BERNARDO MASCARENHAS, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja MARIA HELENA BERNARDO, com a alteração já averbada no assentamento civil, consoante faz prova a certidão de casamento expedida em 15 de agosto de 1.998, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira Cesar de São Paulo, Capital, livro B-018, fls. 066

O Escrevente Autorizado,  (Domingos Sávio de Campos Urso)O Oficial Designado, 

Protocolo microfilme nº 172.642

Bel. Ademar Fioranelli
Oficial Designado

Rolo 2.664